

Lei Municipal nº 5.105 de 23 de dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-MIRI CONSTANTES DOS ANEXOS I, II E III,
PARA O ANO DE 2016.**

¶ **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Igarapé – Miri autorizado a conceder reajuste salarial em percentual de 19% (dezenove por cento) aos Servidores Públicos integrantes dos cargos constantes nos anexos I, II e III, para o ano de 2016.

§ 1º - O referido reajuste não se aplica aos servidores abrangidos pelas Leis Municipais nº 4.995 de 12 de agosto de 2010 e nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011, que dispõem sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Salários das Secretárias Municipais de Saúde e Educação.

§ 2º - Os demais servidores ocupantes dos cargos de nível fundamental completo e incompleto receberão reajuste salarial respeitado o percentual disposto por Decreto Presidencial que dispõe sobre o novo valor do salário mínimo e a sua política de valorização.

Art. 2º. O reajuste de que trata o artigo anterior será de 19,0% (dezenove vírgula zero por cento) sobre o vencimento base do mês de dezembro de 2015.

Parágrafo Único: O presente reajuste não se aplica ao subsídio dos Secretários Municipais, bem como, aos integrantes dos cargos comissionados.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

Roberto Pina Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o Publicado nos Murais Públicos devidamente assinado pela autoridade competente.

ANEXO I

CARGOS DE NIVEL MEDIO E TECNICO	BASE R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7
AGENTE DE FISCALIZACAO	R\$ 937,72	R\$ 961,16	R\$ 985,19	R\$ 1.009,82	R\$ 1.035,07	R\$ 1.060,94	R\$ 1.087,47
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 937,72	R\$ 961,16	R\$ 985,19	R\$ 1.009,82	R\$ 1.035,07	R\$ 1.060,94	R\$ 1.087,47
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	R\$ 937,72	R\$ 961,16	R\$ 985,19	R\$ 1.009,82	R\$ 1.035,07	R\$ 1.060,94	R\$ 1.087,47
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	R\$ 937,72	R\$ 961,16	R\$ 985,19	R\$ 1.009,82	R\$ 1.035,07	R\$ 1.060,94	R\$ 1.087,47
OPERADOR DE MAQUINA ROCADEIRA	R\$ 937,72	R\$ 961,16	R\$ 985,19	R\$ 1.009,82	R\$ 1.035,07	R\$ 1.060,94	R\$ 1.087,47
TECNICO AGRICOLA	R\$ 937,72	R\$ 961,16	R\$ 985,19	R\$ 1.009,82	R\$ 1.035,07	R\$ 1.060,94	R\$ 1.087,47
TECNICO DE INFORMATICA	R\$ 937,72	R\$ 961,16	R\$ 985,19	R\$ 1.009,82	R\$ 1.035,07	R\$ 1.060,94	R\$ 1.087,47
TECNICO EM AGRIMENSURA	R\$ 937,72	R\$ 961,16	R\$ 985,19	R\$ 1.009,82	R\$ 1.035,07	R\$ 1.060,94	R\$ 1.087,47

ANEXO II

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR	BASE R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7
ADMINISTRADOR	R\$ 1.427,54	R\$ 1.463,23	R\$ 1.499,81	R\$ 1.537,31	R\$ 1.575,74	R\$ 1.615,14	R\$ 1.655,51
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.427,54	R\$ 1.463,23	R\$ 1.499,81	R\$ 1.537,31	R\$ 1.575,74	R\$ 1.615,14	R\$ 1.655,51
BIBLIOTECÁRIO	R\$ 1.427,54	R\$ 1.463,23	R\$ 1.499,81	R\$ 1.537,31	R\$ 1.575,74	R\$ 1.615,14	R\$ 1.655,51
CONTADOR	R\$ 1.427,54	R\$ 1.463,23	R\$ 1.499,81	R\$ 1.537,31	R\$ 1.575,74	R\$ 1.615,14	R\$ 1.655,51
ECONOMISTA	R\$ 1.427,54	R\$ 1.463,23	R\$ 1.499,81	R\$ 1.537,31	R\$ 1.575,74	R\$ 1.615,14	R\$ 1.655,51
ENGENHEIRO AGRONOMO	R\$ 1.427,54	R\$ 1.463,23	R\$ 1.499,81	R\$ 1.537,31	R\$ 1.575,74	R\$ 1.615,14	R\$ 1.655,51
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 1.427,54	R\$ 1.463,23	R\$ 1.499,81	R\$ 1.537,31	R\$ 1.575,74	R\$ 1.615,14	R\$ 1.655,51
FISCAL DE ARRECADACAO	R\$ 1.427,54	R\$ 1.463,23	R\$ 1.499,81	R\$ 1.537,31	R\$ 1.575,74	R\$ 1.615,14	R\$ 1.655,51
NUTRICIONISTA	R\$ 1.427,54	R\$ 1.463,23	R\$ 1.499,81	R\$ 1.537,31	R\$ 1.575,74	R\$ 1.615,14	R\$ 1.655,51
PSICOLOGO	R\$ 1.427,54	R\$ 1.463,23	R\$ 1.499,81	R\$ 1.537,31	R\$ 1.575,74	R\$ 1.615,14	R\$ 1.655,51
TURISMOLOGO	R\$ 1.427,54	R\$ 1.463,23	R\$ 1.499,81	R\$ 1.537,31	R\$ 1.575,74	R\$ 1.615,14	R\$ 1.655,51

ANEXO III

CARGOS	SERVIDORES	BASE R1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE FERREIRA SIQUEIRA	R\$ 1.023,39
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAIMUNDO DAMASCENO DOS SANTOS	R\$ 1.035,06
CAPATAZ	BENEDITO DE JESUS CORREA	R\$ 1.007,56
CAPATAZ	RUI GUILHERME VIEIA AIRES	R\$ 1.006,87
CARPINTEIRO	MANOEL DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	R\$ 999,77
CARPINTEIRO	MANOEL MARIA PUREZA DE CASTRO	R\$ 1.074,95
CARPINTEIRO	MIGUEL DOS SANTOS TOURAO	R\$ 1.031,30
CARPINTEIRO	ODEVALDO CORREA QUARESMA	R\$ 1.034,10
ELETRICISTA	JURACI MACHADO GONCALVES	R\$ 1.060,94
ELETRICISTA	DOMINGOS DE PASCOA SOUSA	R\$ 951,61
ENCANADOR	RAIMUNDO REINALDO NASC. MIRANDA	R\$ 1.035,06
MECANICO	REINALDO TAVARES CASTILHO	R\$ 1.118,59
MOTORISTA	JUAREZ WANDER BAHIA PEREIRA	R\$ 1.233,67
MOTORISTA VEICULOS LEVES	HERNANE CARDOSO RODRIGUES	R\$ 1.175,13
OP DE MAQUINAS	PAULO PINHEIRO	R\$ 1.232,42
PEDREIRO	JOAO CARLOS DA CONCEICAO SOUSA	R\$ 1.095,62
PEDREIRO	JOSE DA SILVA SANTOS	R\$ 1.051,98
PEDREIRO	MANOEL RAIMUNDO CORREA ARAUJO	R\$ 976,62
PEDREIRO	RAIMUNDO MARTINS AFONSO FONSECA	R\$ 1.024,88
PEDREIRO	ROOSEVELT FERREIRA LOBO	R\$ 1.024,88
PINTOR	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS MACHADO	R\$ 917,95
PINTOR	EDSON CASTILHO NAHUM	R\$ 975,32
PINTOR	EDUARDO PORTUGAL DA COSTA	R\$ 975,32
PINTOR	JOSE NAZARENO PANTOJA CORREA	R\$ 951,54
PINTOR	ORLANDO SANTANA DE CASTRO	R\$ 975,32
PINTOR	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 975,32
PINTOR	ROSIMAR MELO SILVA	R\$ 975,32
SOLDADOR	FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$ 990,14
SOLDADOR	MAILSON DA SILVA AMARAL	R\$ 1.032,97
SOLDADOR	MOISES CORREA DOS SANTOS	R\$ 1.032,97